



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.75

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 3/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	2
Decreto do Presidente da República N.º 4/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	2
Decreto do Presidente da República N.º 5/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	2
Decreto do Presidente da República N.º 6/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	2
Decreto do Presidente da República N.º 7/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	3
Decreto do Presidente da República N.º 8/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	3
Decreto do Presidente da República N.º 9/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	3
Decreto do Presidente da República N.º 10/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	3
Decreto do Presidente da República N.º 11/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	4
Decreto do Presidente da República N.º 12/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	4
Decreto do Presidente da República N.º 13/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	4
Decreto do Presidente da República N.º 14/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	4
Decreto do Presidente da República N.º 15/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	5
Decreto do Presidente da República N.º 16/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	5
Decreto do Presidente da República N.º 17/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	5
Decreto do Presidente da República N.º 18/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	5
Decreto do Presidente da República N.º 19/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	6
Decreto do Presidente da República N.º 20/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	6
Decreto do Presidente da República N.º 21/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	6
Decreto do Presidente da República N.º 22/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	6
Decreto do Presidente da República N.º 23/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	7
Decreto do Presidente da República N.º 24/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	7
Decreto do Presidente da República N.º 25/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	7
Decreto do Presidente da República N.º 26/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	7
Decreto do Presidente da República N.º 27/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	8
Decreto do Presidente da República N.º 28/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	8
Decreto do Presidente da República N.º 29/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	8
Decreto do Presidente da República N.º 30/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	8
Decreto do Presidente da República N.º 31/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	9
Decreto do Presidente da República N.º 32/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	9
Decreto do Presidente da República N.º 33/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	9
Decreto do Presidente da República N.º 34/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	9
Decreto do Presidente da República N.º 35/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	10
Decreto do Presidente da República N.º 36/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	10
Decreto do Presidente da República N.º 37/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	10
Decreto do Presidente da República N.º 38/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	10
Decreto do Presidente da República N.º 39/2015 de 11 de de 16 de Fevereiro	11

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 3/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear o Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 1 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Primeiro-Ministro o Sr. Rui Maria de Araújo.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 4/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros o Sr. Hermenegildo Augusto Cabral Pereira.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 5/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais e Ministro da Educação o Sr. Fernando La-Sama de Araújo.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 6/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro de Agricultura e Pescas o Sr. Estanislau da Conceição Aleixo Maria da Silva.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 7/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça e Ministro da Administração Estatal o Sr. Dionísio da Costa Babo Soares.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 8/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação o Sr. Hernâni Filomena Coelho da Silva.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 9/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeada Ministra das Finanças a Sra. Santina José Ferreira Viegas Cardoso.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 10/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro da Justiça o Sr. Ivo Jorge Valente.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 11/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeada Ministra da Saúde a Sra. Maria do Céu Sarmento Pina da Costa.

no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUA

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 12/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeada Ministra da Solidariedade Social a Sra. Isabel Amaral Guterres.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUA

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 13/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro do Comércio, Indústria e Ambiente o Sr. António da Conceição.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUA

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 14/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro do Turismo, Arte e Cultura o Sr. Francisco Kalbuadi Lay.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUA

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 15/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações o Sr. Gastão Francisco de Sousa.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 16/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro do Petróleo e Recursos Naturais o Sr. Alfredo Pires.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 17/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro da Defesa o Sr. Cirilo José Jacob Valadares Cristóvão.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 18/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro do Interior o Sr. Longinhos Rabindranatha Tagore Domingues de Castro Monteiro.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 19/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico o Sr. Kay Rala Xanana Gusmão.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 20/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeada Vice-Ministra da Educação I a Sra. Dulce de Jesus Soares.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 21/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro da Educação II o Sr. Abel da Costa Freitas Ximenes.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 22/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro da Agricultura e Pescas o Sr. Marcos da Cruz.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 23/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro da Administração Estatal o Sr. Tomás do Rosário Cabral.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 24/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação o Sr. Roberto Sarmiento de Oliveira Soares.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 25/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro das Finanças o Sr. Hélder Lopes.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 26/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeada Vice-Ministra da Saúde a Sra. Ana Isabel de Fátima Sousa Soares.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 7/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro da Solidariedade Social o Sr. Miguel Marques Gonçalves Manetelu.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 29/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações I o Sr. Januário da Costa Pereira.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 28/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro do Comércio, Indústria e Ambiente o Sr. Constâncio da Conceição Pinto.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 30 /2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Vice-Ministro das Obras Públicas, Transporte e Comunicações II o Sr. Inácio Freitas Moreira.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 31/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Secretário de Estado do Conselho de Ministros o Sr. Avelino Maria Coelho da Silva.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 32/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeada Secretária de Estado de Assuntos Parlamentares a Sra. Maria Teresinha da Silva Viegas.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 33/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Secretário de Estado para a Comunicação Social o Sr. Nélio Isaac Sarmento.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 34/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeada Secretária de Estado para o Apoio e Promoção Socio-Económica da Mulher a Sra. Veneranda Eurico Marques Lemos Martins.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAU

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 35 /2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Secretário de Estado da Juventude e Desporto o Sr. Leovigildo da Costa Hornai.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUA

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 36 /2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Secretário de Estado para a Política de Formação Profissional e Emprego o Sr. Ilídio Ximenes da Costa.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUA

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 37 /2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Secretário de Estado da Administração Estatal o Sr. Samuel Mendonça.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUA

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 38 /2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeado Secretário de Estado das Terras e Propriedades o Sr. Jaime Xavier Lopes.

no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUA

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 39/2015

de 16 de Fevereiro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86º, da Constituição da República, decreta:

É nomeada Secretária de Estado do Turismo, Arte e Cultura a Sra. Maria Isabel de Jesus Ximenes.

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

TAURMATANRUAK